



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty - Monumento Nacional

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 573 DE 02 DE OUTUBRO DE 1979.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro aprovou tacitamente por decurso de prazo e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir / por Decreto crédito suplementar para o orçamento vi / gente, até a importância de Cr\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), para as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

2001 3130 00 01.07.0212.16 - Serviços de terceiros
1001 3140 00 01.07.0212.16 - Encargos Diversos

GABINETE DO PREFEITO

2001 3111 01 03.07.0202.03 - Pessoal Civil
2001 3111 02 03.07.0212.04 - Pessoal Civil
2001 3120 00 03.07.0202.03 - Material de Consumo
2001 3130 00 03.07.0202.03 - Serviços de terceiros
2001 3140 00 03.07.0202.03 - Encargos Diversos

PROCURADORIA JURIDICA

2002 3111 01 03.07.0212.03 - Pessoal Civil
2002 3130 00 03.07.0212.03 - Serviços de terceiros
2002 3140 00 03.07.0212.03 - Encargos Diversos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2003 3111 01 03.07.0212.05 - Pessoal Civil
2003 3120 00 03.07.0212.05 - Material de Consumo
2003 3140 00 03.07.0212.05 - Encargos Diversos
2003 4140 00 03.07.0211.04 - Material Permanente

DIVISÃO DE FINANÇAS

2004 3111 01 03.08.0312.06 - Pessoal Civil
2004 3120 00 03.08.0312.06 - Material de Consumo
2004 3130 00 03.08.0312.06 - Serviços de terceiros
2004 3140 00 03.08.0312.06 - Encargos Diversos
2004 3231 00 15.82.4952.15 - Inativos
2004 3232 00 15.82.4952.15 - Pensionistas
2004 3233 00 15.82.4942.13 - Salário Família

DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E DESENV. FLORESTAL

2005 3111 01 04.18.0212.07 - Pessoal Civil



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty - Monumento Nacional

CONTINUAÇÃO

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2006 3111 01 08.42.1882.08 - Pessoal Civil
2006 4140 00 08.42.1881.05 - Material Permanente
2006 3111 01 13.75.4282.09 - Pessoal Civil
2006 3130 00 13.75.4282.09 - Serviços de terceiros
2006 4130 00 13.75.4282.06 - Equipamentos e Instalações
2006 4130 00 13.75.4280.19 - Equipamentos e Instalações
2006 3120 00 13.75.4282.09 Material de Consumo

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2007 3111 01 10.58.0212.10 - Pessoal Civil
2007 3111 02 10.58.0212.10 - Pessoal Civil
2007 3120 00 10.58.0212.10 - Material de Consumo
2007 3130 00 10.58.0212.10 - Serviços de terceiros
2007 3140 00 10.58.0212.10 - Encargos Diversos
2007 4110 00 10.58.3231.08 - Obras Públicas
2007 4140 00 10.58.3231.09 - Material Permanente
2007 4210 00 13.75.4471.07 - Aquisição de imóveis
2007 3120 00 16.91.5752.14 - Material de Consumo
2007 3130 00 16.91.5752.14 - Serviços de terceiros
2007 4110 00 16.91.5751.10 - Obras Públicas

DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

2008 3111 01 11.65.3632.11 - Pessoal Civil
2008 3120 00 11.65.3632.11 - Material de Consumo
2008 3140 00 11.65.3632.11 - Encargos Diversos

DIVISÃO DE VIAÇÃO

2009 3111 01 16.88.5312.12 - Pessoal Civil
2009 3111 02 16.88.5312.12 - Pessoal Civil
2009 3120 00 16.88.5312.12 - Material de Consumo
2009 3130 00 16.88.5312.12 - Serviços de terceiros
2009 3140 00 16.88.5312.12 - Encargos Diversos
2009 4110 00 16.88.5311.11 - Obras Públicas
2009 4130 00 16.88.5311.12 - Equipamentos e Instalações

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito serão justificados em Decreto de Executivo conforme dispõe o Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, aos 02 de outubro de 1979.

Benedito Domingos Gama
Prefeito Municipal